



RESOLUÇÃO Nº 300 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a data da realização do Festival Estudantil da Canção e do Concurso do Garoto e Garota Estudantil de Corumbá - FECC 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução n. 298 de 30 de junho de 2023 que regulamenta o Festival Estudantil da Canção de Corumbá 2023 - FECC e o Regulamento do Concurso do Garoto e Garota Estudantil Corumbá 2023, consoante veiculação no Diário Oficial do dia 30 de junho do ano corrente, Edição nº. 2.682;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a data da realização do Festival Estudantil da Canção de Corumbá FECC/2023, bem como o do Garoto e Garota Estudantil de Corumbá/2023, para 23 e 24 de novembro, no Complexo Poliesportivo Lucílio de Medeiros, localizado na Rua Porto Carreiro, a partir das 18h.

Art. 2º As inscrições, em caráter totalmente gratuito, deverão ser realizadas no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º O Processo Seletivo será realizado no Complexo Poliesportivo "Lucílio de Medeiros", na Rua Porto Carrero, conforme o cronograma abaixo:

- a) 14/11/2023 - Categoria Infantil e Especial, a partir das 14h;
- b) 16/11/2023 - Categoria Juvenil, a partir das 14h;
- c) 17/11/2023 - Categoria Adulta, a partir das 14h;
- d) 20/11/2023 - Categoria Profissional de Educação, a partir das 14h;

Art. 4º O Ensaio Geral acontecerá no dia 22 de novembro, das 14h às 20h, no Complexo Poliesportivo Lucílio de Medeiros, localizado na Rua Porto Carreiro, com horários e ordem definidos pelo Comitê de Gestão, os quais serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Corumbá: <http://www.corumba.ms.gov.br/>.

Art. 5º A Fase Final ocorrerá no dia 24 de novembro de 2023, no mesmo local das apresentações, a partir das 18h.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de julho de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 de 01/01/2021